



EDITAL DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS CAFÉS ESPECIAIS DE PORCIÚNCULA-RJ

A produção de cafés especiais vem, cada vez mais, se desenvolvendo como alternativa de agregação de valor, manutenção da cultura na agricultura familiar e visibilidade na produção de cafés de excelente qualidade, bem como na permanência do jovem na atividade cafeeira.

A Prefeitura Municipal de Porciúncula, o SEBRAE Rio, o Sindicato Rural de Porciúncula, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO e a PESAGRO, empresas vinculadas à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro - SEAPEC, desejam retratar, através de fotografias, o importante trabalho na produção de cafés especiais, realizado pelos agricultores locais em prol do desenvolvimento da cafeicultura no município e no Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o Concurso de Fotografia dos Cafés Especiais de Porciúncula-RJ, tem, pelo segundo ano, como objetivos, documentar e registrar a atividade cafeeira na região, promover a cultura e a arte dos cafés especiais e fazer a integração social entre os atores envolvidos neste relevante contexto.

Dividido em 3 categorias que representam atividades e ações exercidas pela família rural no campo, o concurso visa despertar o prazer de retratar o trabalho da cafeicultura de qualidade. O foco será na produção de cafés especiais realizada pelo produtor, sua família, seus parceiros, técnicos e demais atores envolvidos na atividade. Também tem por objetivo criar um banco de imagens da Cafeicultura do município de Porciúncula, com personagens reais, paisagens, equipamentos, mecanismos e seus diversos setores da atividade.

Tema:

- O tema do Concurso de Fotografia 2023 PMP / SINDICATO RURAL / SEBRAE / PESAGRO/ SEAPEC / EMATER-RIO é ***“Produção de Cafés Especiais nas Propriedades do Município de Porciúncula”***.

Regulamento:

1. As imagens enviadas deverão ser ambientadas no campo (zona rural do município de Porciúncula), com foco na produção de Cafés Especiais (integração café x família x manejo). Fotos que expressem uma ação.

2. As imagens deverão ser enviadas em **alta resolução** de imagem, diretamente da câmera, ou da galeria do celular para o computador (produzidas com celulares, tablets ou máquinas fotográficas, com resolução acima de 12 megapixels).
3. Cada participante pode participar com no máximo 5 fotografias por categoria. Cada fotografia deve ter no máximo 10MB.
4. As fotografias devem estar acompanhadas de título e de um pequeno texto descrevendo o momento, situação ou local em que a foto foi tirada, e dos elementos e pessoas que a compõem. (Ex: Foto realizada na Fazenda Cafarnaum de propriedade de José Silvério Barbosa, às 14 horas, no momento da colheita do café. Retrata o trabalho que é realizado pela família Barbosa)
5. **Atenção:** As fotos participantes deverão ser em cores. A utilização de programas de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como montagens, colocação ou retirada de elementos na foto) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de utilização destes artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.
6. As fotos serão divididas nas seguintes categorias (assuntos):
 - a) Propriedade, b) família, c) manejo da atividade de produção de cafés especiais.
7. As fotografias participantes do presente concurso não podem ter sido premiadas em outros concursos de fotografia, e devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais, valendo isto como critério para avaliação das mesmas.
8. O Concurso é aberto a todos os produtores do município de Porciúncula que trabalham e produzem cafés especiais, assim como as suas famílias e a equipe envolvida no trabalho de produção do café.
9. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. O envio das fotografias e a consequente participação no concurso implicam na total permissão, por parte das pessoas fotografadas, para o uso das mesmas em impressão e/ou mídias sociais, e para divulgação e promoção dos cafés de Porciúncula em meios impressos, eletrônicos e digitais.
10. As fotografias deverão ser encaminhadas para o endereço **concursofotografiapo2023@gmail.com**, na extensão JPEG, com legenda contendo identificação do local, assunto (categoria), personagens e autor das fotos, em tantos emails quantos forem necessários para suportar o envio.

Período do Concurso:

- O concurso tem início dia 28 de junho de 2023 e finaliza no dia 22 de agosto de 2022 no Parque de Exposições José de Abreu Salgado, em Porciúncula, com a exposição das melhores fotos selecionadas e a votação popular das fotos vencedoras.
- A avaliação e seleção das fotografias que irão participar da exposição, será feita por júri técnico, até o dia 21 de julho de 2022, data em que os vencedores classificados serão anunciados. Das fotos que forem expostas no evento, serão escolhidas as vencedoras, por júri técnico e por votação popular, além de divulgação nas mídias digitais dos parceiros.

Inscrições:

- A inscrição no concurso será realizada exclusivamente através do e-mail **concursofotografiapo2023@gmail.com**;
- **Importante:** Somente serão validadas as inscrições recebidas entre a data de lançamento até o dia 28 de julho de 2023.
- A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail com a(s) fotografia(s) anexada(s), acompanhado dos seguintes dados: **nome completo, endereço da propriedade, telefone fixo/celular, email para contato e nome da categoria.**
- Cada participante só pode concorrer com no máximo, 5 fotos por categoria.

Avaliação:

- As fotografias recebidas serão julgadas por uma Comissão Julgadora formada por representantes da Prefeitura Municipal, Sebrae, Pesagro, SEAPEC e EMATER-RIO, nomeada pelo Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Município de Porciúncula. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as 10 (dez) melhores fotografias de cada categoria, bem como a melhor entre todas as categorias, avaliando critérios como: **Tema do Concurso, Qualidade, Nitidez e Composição Artística da foto em relação ao tema.**
- A quantidade de fotos selecionadas pode ser alterada, de acordo com o número de inscrições, a critério da banca julgadora.
- A Comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Premiação:

- A divulgação dos vencedores será feita no local do evento, no dia 21 de agosto de 2023 e publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Porciúncula (www.porciuncula.rj.gov.br) e de seus parceiros, além de outras mídias sociais, no dia 22 de agosto de 2023. Os vencedores também serão comunicados por telefone ou e-mail.
- A premiação ocorrerá da seguinte forma: Entre todas as categorias: 1º Lugar - 2º Lugar - 3º Lugar. Em cada categoria, a melhor fotografia receberá um troféu de Menção Honrosa e prêmios a serem divulgados nos canais de comunicação.

Dúvidas:

- As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à comissão organizadora através do e-mail **concursofotografiapo2023@gmail.com** ou tel./whatsapp (22) 3842-1230.

Dicas para realização das fotografias

- As fotos podem ser na horizontal ou vertical;
- É importante a presença de ambiente iluminado no local da fotografia;
- Cuidado com as fotos na contraluz, pois ofuscam o objeto ou pessoa fotografada;
- A composição fotográfica deve ter harmonia dos elementos;

- Ficar atento ao foco, ao se fotografar uma pessoa ou objeto;
- Não usar zoom digital do celular, pois há perda de resolução e qualidade;
- Lembre de configurar o celular com a melhor resolução disponível (Megapixels);
- Cuidado com alguns aplicativos de edição para celular, pois diminuem a resolução;
- As fotos não podem ter sido publicadas ou enviadas, anteriormente, em redes sociais, como WhatsApp, Instagram e Facebook, pois comprimem o arquivo diminuindo a resolução.

Autorização:

- Todos os participantes, ao se inscreverem neste concurso, independente de serem premiados ou não, autorizam a comissão organizadora a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à comissão, autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).
- Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Porciúncula, 28 de junho de 2023.

Comissão Organizadora
Flávio Gonçalves de Souza
Emater-Rio Porciúncula